



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

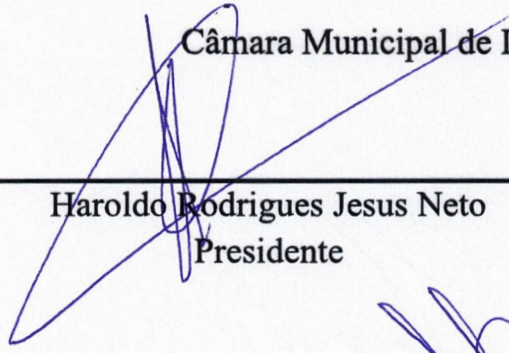
**CRIA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ-RJ**

Art. 1º - Fica criada Comissão Parlamentar de inquérito, de acordo com o Art. 103 do Regimento Interno na Câmara Municipal de Itaguaí;

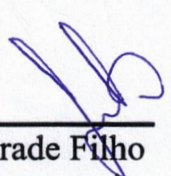
Art. 2º - Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da presente Resolução será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar as irregularidades no fornecimento dos serviços essenciais de energia elétrica e no abastecimento de água e coleta de esgoto, bem como as cobranças indevidas praticadas pelas concessionárias Light S.A. e Rio+ Saneamento.

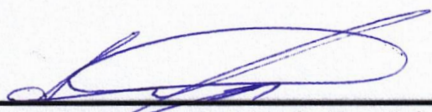
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

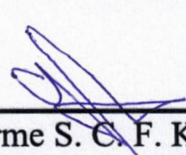
Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de fevereiro de 2024


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vice-Presidente


Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente


Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Segundo Secretário